 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 418	FOLHA: 01/01
SUSPENSÃO DE FÉRIAS		VIGÊNCIA: 24/06/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

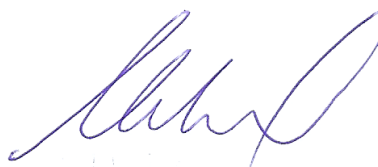
CONSIDERANDO

- o Memorando nº 432/PROJUR, de 21/06/2013.

RESOLVE

Determinar a suspensão das férias do Procurador Geral MARCO ANTÔNIO FIORAVANTE, matrícula Nº 200153, a partir do dia 24/06/2013, por motivo de necessidade imperiosa para realizações de atividades da Procuradoria Jurídica, bem como demandas urgentes e relevantes, relativas ao interesse da EBC.

Brasília, 24 de junho de 2013.



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

